



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

---

## RESOLUÇÃO Nº 003 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**SÚMULA:** APROVA o planejamento dos serviços socioassistenciais para o exercício 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS**, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento nos serviços socioassistenciais, a ser apreciado no início de cada exercício, conforme resolução CMAS 022/2023;

**CONSIDERANDO** o planejamento das ações como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para a efetivação dos princípios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a importância da elaboração de um planejamento anual em observância às metas pactuadas em âmbito nacional, estadual e municipal, para apreciação, acompanhamento e monitoramento, a fim de subsidiarem as prestações de contas, de responsabilidade deste colegiado;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - APROVAR o planejamento dos serviços socioassistenciais em observância as metas pactuadas, os quais serão executados no exercício 2024 e subsidiarão o acompanhamento deste colegiado.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emires Sbardella

**Vice- presidente do CMAS**